



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1072 de 22 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS de SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art.1º Autorizar a prorrogação por 360 dias, Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus(COVID-19), do IFBA, Campus de Salvador, com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações, suspensões e avaliar os casos excepcionais.

Art.2º Esta portaria é retroativa a 17 de setembro de 2020, tendo como membros:

IVES LIMA DE JESUS	PRESIDENTE	Siape nº 1194526
ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA	DOCENTE	Siape nº 1958920
JEFERSON LUIZ TORRES VIANA	TAE	Siape nº 2185272
JEFERSON GABRIEL DA ENCARNACAO COUTINHO	DOCENTE	Siape nº 2103820
LIDICE ALMEIDA ARLEGO PARAGUASSU	DOCENTE	Siape nº 2797191
NEWMAN NOBRE DE SANTANA	TAE	Siape nº 2179229
NADIJA BRUNELLI SANTANA	PSICOLOGA	Siape nº 1669506
RITA DE CASSIA ARAUJO CERQUEIRA	DOCENTE	Siape nº 2179030
RAFAEL MASCARENHAS MORAES	ENFERMEIRO	Siape nº 2177602
VINICIUS MELO ALMEIDA	DISCENTE	Mat. 20180058048
MARCELO MORAIS PINHEIRO	DISCENTE	Mat. 2015215011
MÁRCIA VIRGÍNIA ARAGÃO GONZALES	EGRESSA	RG 3772870 - 91
LUCYVANDA AMORIM MOURA	REP. PAIS	RG 01.115.255-94



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 12/08/2021, às 14:51, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798001** e o código CRC **1EE79FE6**.


